



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



OFÍCIO/GAB/PRES Nº 00543/2024

Paraíso do Tocantins – TO, 18 de março de 2024.

A Vossa Excelência, o Senhor,  
**MOISES NOGUEIRA AVELINO**  
Ex-Prefeito Municipal  
Paraíso do Tocantins - TO

**CAMARA MUNICIPAL PARAISO DO TOCANTINS**

PROTOCOLADO : PROTOCOLO OFICIO : 00543/2024

PROTOCOLO : 2024/592 DATA 18/03/2024 HORA: 10:23

INTERESSADO : RICARDO DINIZ.

ASSUNTO : OFICIO

OBS : CITAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA

Assunto: **CITAÇÃO** para apresentar **DEFESA ESCRITA** no julgamento das **Contas Consolidadas do Exercício de 2020 dos Autos TCE/TO nº. 3926/2021** com o **Parecer Prévio TCE/TO nº. 109/2023 – 1ª Câmara** do ex-Prefeito **MOISES NOGUEIRA AVELINO**.

Excelentíssimo Senhor,

Primeiramente cabe informar a Vossa Excelência que se encontra nesta Casa de Leis o **Parecer Prévio TCE/TO nº. 109/2023 – 1ª Câmara das Contas Consolidadas do Exercício de 2020 encartado aos Autos TCE/TO nº. 3926/2021**, para que seja julgado por esta Casa Legislativa.

Em atendimento ao cumprimento dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, estatuídos no **inciso LIV e LV da Constituição da República**.

Cumpre-nos em **CITÁ-LA** para caso queira, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento desta, OFERECER DEFESA ESCRITA** em detrimento do resultado do **Parecer Prévio TCE/TO nº. 109/2023 – 1ª Câmara**, das Contas Consolidadas do **Exercício de 2020**, encartada aos **Autos TCE/TO nº. 3926/2021**, nos termos do **art. 241 e ss do Regimento Interno (Resolução nº. 055/2023)**<sup>1</sup> desta Casa Legislativa com o **art. 28, IX da Lei Orgânica deste município**.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Resolução nº. 055/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº. 011, de 11/10/2023 e se encontra também no Portal da Transparência da Câmara Municipal no link:

[https://www.paraísodotocantins.to.leg.br/documentos/anexos\\_noticias/162.pdf](https://www.paraísodotocantins.to.leg.br/documentos/anexos_noticias/162.pdf)

<sup>2</sup> Publicada no Diário Oficial do Município nº. 010, de 06/07/2023, e se encontra também no Portal da Transparência da Câmara Municipal no link: [https://www.paraísodotocantins.to.leg.br/documentos/anexos\\_noticias/162.pdf](https://www.paraísodotocantins.to.leg.br/documentos/anexos_noticias/162.pdf)

3602 1688

CAMARAMUNICIPALPARAISOTO@GMAIL.COM

Av. Bernardo Sayão, nº 800, centro  
CEP 77600-000 / Paraíso do Tocantins – TO

WWW.PARAISODOTOCANTINS.TO.LEG.BR



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Igualmente **comunica-se** que os autos epígrafados encontram-se na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, durante o expediente normal de trabalho e pelo prazo acima estipulado à disposição de Vossa Excelência, **caso queira averiguá-los antes de seguir concluso à Mesa**, haja vista que o referido processo também está à disposição no site do TCE/TO (<https://www.tce.to.gov.br/e-contas>).

Respeitosamente,

Ver. RICARDO DINIZ  
Presidente

*Receber  
18-03-2014*